

Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16/PP-DS



ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

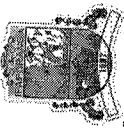
Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas secretarias.

Unidades Gestoras: Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e SAAE; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social.

Quantitativo por Unidade Orçamentária

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
		PSF	Sec.	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 pol	4	4	10	20	20	20			10	20	30	60	
2	Abraçadeira aço rosca sem fim 1.1/2 pol	4	4	10	20	20	20			6	10	20	30	
3	Abraçadeira aço rosca sem fim 1.1/4 pol	4	4	10	10	20	20			6	10	10	40	
4	Abraçadeira aço rosca sem fim 1/2 pol	4	10	10	12	12	12	6	6	6	10	10	30	
5	Abraçadeira aço rosca sem fim 3/4 pol	4	10	10	20	20	20	6	6	10	20	20	40	
6	Abraçadeira nylon 4,80 x 200 mm embalagem c/ 100 und		3	4	6	10	10			10	10	49	30	
7	Acoplamento para bombeador 100													
8	Armação trifásica (rex)							13		13	13	13	20	
9	Base para rede fotoelétrico			6	10	10	10			10	180	40	12	
10	Braço e luminária para iluminação pública e-27			1	3	3	3			10	180	40	6	
11	Cabo cobre flexível 1,5 mm - cores variadas		20	20	25	25	25	20	20	20	25	25	50	
12	Cabo cobre flexível 10,0 mm², cores variadas.		10	10	10	20	20	10	10	20	20	40	20	
13	Cabo cobre flexível 2,50 mm² - cores variadas		20	100	100	200	200	50	50	70	100	100	200	
14	Cabo cobre flexível 4,0 mm² - cores variadas		20	20	110	100	100	50	50	40	100	50	200	
15	Cabo cobre flexível 6,0 mm² - cores variadas		10	30	50	100	100	50	50	40	200	50	200	
16	Cabo de alumínio 6mm		0		10	40	40	30	30	40	200	40	500	
17	Cabo pp 2x1,50mm		20	20	20	50	50	20	20	45	45	45	500	
18	Cabo pp 2x2,50mm		50	30	30	50	50	50	50	20	100	40	600	
19	Cabo pp 3x1,00mm		20	20	20	20	50	10	10	20	50	45	400	
20	Cabo pp 3x1,5 mm		30	20	20	20	50	10	10	20	50	40	500	
21	Cabo pp 3x2,50mm		100	20	50	50	50	20	20	30	100	50	1000	
22	Cabo pp 3x4,00mm		20	20	20	20	50	20	20	20	40	20	1000	
23	Cabo pp 3x6 mm		20	20	20	20	10	20	20	20	50	20	60	
24	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 20uf 440v		4	5	10	30	30			2	22	6	12	
25	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 40uf 440v		4	5	10	30	30			2	23	6	14	



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
		PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric.	Sec. Adm.	Sec. Infra	SAAE	SAAE
	capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt												
58	Disjuntor termomagnético tripolar 15a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.		4	2	10	10	4	5	10	10			6
59	Disjuntor termomagnético tripolar 20a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt		4	4	10	10	2	3	10	10			4
60	Disjuntor termomagnético tripolar 25 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt		4	4	10	10	2	5	10	6			4
61	Disjuntor termomagnético tripolar 30 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt		4	4	5	10	2	3	10	5			4
62	Fio paralelo 2x1,00mm		50	50	100	100	50	50	150	100			100
63	Fio paralelo 2x1,50mm		50	100	150	150	100	50	200	100			100
64	Fio paralelo 2x2,50mm		50	150	150	200	100	30	200	100			250
65	Fita auto fusão 2mt		4	10	10	10		10	20	20			75
66	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (ep), alta fusão cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10m, largura 10mm, espessura 0,3mm.		10	10	10	20	5	5	30	20			70
67	Haste aterramento, material: aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento cobre, comprimento 2.400cm, diâmetro 13mm.		2	4	4	4	2	2	6	6			12
68	Interruptor 1 seção + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2		10	30	30	30	5	6	30	30			6
69	Interruptor 1 seção 10 a 250v ~4 x 2		10	25	25	25	5	6	30	30			6
70	Interruptor 2 seções + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2		10	25	25	25	5	6	30	30			6
71	Interruptor 2 seções 10 a 250v ~4 x 2		10	25	25	25	5	6	30	30			3
72	Interruptor 3 seções 10 a 250v ~4 x 2		10	25	25	25	5	6	30	30			6
73	Isolador 56x56		10	25	25	25	5	6	30	30			6
74	Isolador 72x72		4	4	4	4	2	4	10	10			12
75	Lâmpada fluorescente compacta 20w 220v 60 hz		6	12	10	18	10	3	30	10			12
76	Lâmpada fluorescente compacta 25w 220v 60 hz		12	20	20	30	10	3	30	10			12
77	Lâmpada fluorescente compacta 40w 220v 60 hz		4	12	10	15	6	6	30	15			6
78	Lâmpada fluorescente tubo 20w		6	10	10	20	6	6	30	10			6
79	Lâmpada fluorescente tubo 40w		6	30	10	30	10	6	25	10			6
80	Lâmpada incandescente 40/60/100w		6	10	12	10	10	10	20	20			10
81	Lâmpada incandescente 40/60/100w		6	10	12	10	10	10	20	20			10
82	Lâmpada mista 160w				4	6	20	6	30	20			20



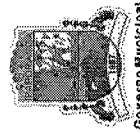
Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE		
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agriç	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE
119	Tubo eletroduto PVC rígido ¾"	Br	74	2	4	4	6	8	4	6	10	10	10	20
120	Tubo eletroduto PVC rígido 1 pol	Unid	38	2	2	2	4	4	2	4	8	4	4	6

LOTE II - MATERIAL HIDRÁULICO

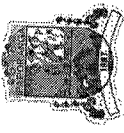
Item	Especificação	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE			
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agriç	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30												
2	Adaptador curto soldável 32x1 pol	Unid	133	4	4	10	20	20			10	10	10	20	
3	Adaptador curto soldável 40x1.1/4	Unid	115	4	4	10	10	20			4	10	8	45	
4	Adaptador curto soldável 50x1.1/2	Unid	126	4	6	10	10	20			8	20	8	45	
5	Adaptador curto soldável 60x2 pol	Unid	94	4	4	6	8	10			4	10	8	40	
6	Adaptador curto soldável de 20x1/2	Unid	108	6	6	6	8	12			6	10	8	40	
7	Adaptador p/ mangueira preta 1 pol.	Unid	128	10	10	6	12	12			6	8	8	40	
8	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	120	6	6	6	10	12			6	8	8	40	
9	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	140	6	6	6	10	12			6	8	8	50	
10	Adesivo plástico p/ PVC 17g	Unid	40	10	10	6	10	12			5	25	20	50	
11	Adesivo plástico p/ PVC 75g	Unid	84	4	4	6	6	6			4	10	20	50	
12	Bóia nível 15a 220v automática inf/ sup	Unid	39	2	2	2	5	5			2	4	6	20	
13	Bóia plástica para caixa d'água de 1/2 pol	Unid	63	2	4	6	6	6			3	5	6	40	
14	Bóia plástica para caixa d'água de ¾ pol	Unid	61	2	4	4	6	6			2	10	5	10	
15	Bóia plástica para caixa descarga 1/2 pol	Unid	35	4	4	4	6	6			2	10	5	20	
16	Bucha de redução roscável br 1.1/2x 1	Unid	82	6	6	3	2	4			2	6	5	20	
17	Bucha de redução roscável br 1.1/2x1.1/4	Unid	87	5	5	5	5	5			2	10	5	4	
18	Bucha de redução roscável br 1.1/4x1	Unid	80	5	5	5	5	5			6	10	6	50	
19	Bucha de redução roscável br 1x3/4	Unid	75	10	10	3	3	3			2	10	2	50	
20	Bucha de redução roscável br 3/4x1/2	Unid	78	5	5	5	5	5			2	10	2	50	
21	Bucha de redução soldável curta 25x20mm	Unid	87	5	5	3	3	3			6	10	6	45	
22	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	Unid	70	5	5	5	5	5			6	10	6	45	
23	Bucha de redução soldável curta 40x32mm	Unid	75	5	5	5	5	5			6	10	6	50	
24	Bucha de redução soldável curta 50x40mm	Unid	75	5	5	5	5	5			6	10	6	50	
25	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	Unid	75	5	5	5	5	5			6	10	6	50	
26	Bucha de redução soldável curta 75x60mm	Unid	75	5	5	5	5	5			6	10	6	50	
27	Bucha de redução soldável longa 32x20mm	Unid	75	5	5	5	5	5			6	10	6	50	
28	Bucha de redução soldável longa 40x25mm	Unid	75	5	5	5	5	5			6	10	6	50	
29	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	Unid	75	5	5	5	5	5			6	10	6	50	
30	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	24	5	5	2	2	2			6	10	6	50	
31	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	Unid	24	5	5	2	2	2			6	10	6	50	
32	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	29	5	5	2	2	2			6	10	6	50	
33	Caixa d'água em polietileno 1000l	Unid	42	1	2	2	4	6			3	6	6	10	
34	Caixa d'água em polietileno 250l	Unid	22	1	2	1	2	2			2	4	4	10	
35	Caixa d'água em polietileno 5000l	Unid	41	1	2	1	3	5			2	4	4	6	
36	Caixa d'água em polietileno 500l	Unid	42	1	1	1	2	4			2	4	4	20	
37	Cano PVC 20mm azul	Mt	346	24	24	24	30	30			2	3	5	20	
38	Cano PVC 25mm azul	Mt	708	6	24	30	30	36			10	60	24	120	



IPAPORANGA
Governo Municipal
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		PSF	Sec.	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Agric.	Sec. Adm.	Sec. Infra	SAAE	SAAE
84	Fita veda rosca 18 x 50m	4	4	10	10	10	10	4	4	20	6	10	50		
85	Flange para caixa água 20x1/2 pol.		2	3	5	5	5	2	2	3	3	8	10		
86	Flange para caixa água 25x 3/4 pol.		4	3	6	6	6	2	2	3	3	10	6		
87	Flange para caixa água 32x 1 pol.		2	3	6	6	5	2	2	4	4	8	5	12	
88	Flange para caixa água 40x 1.1/4 pol.		2	2	4	4	4	2	2	4	4	6	5	15	
89	Flange para caixa água 50x1.1/2 pol.		2	4	6	6	6	2	2	4	4	10	5	30	
90	Flange para caixa água 60x 2 pol.	2	2	4	6	6	6	1	1	4	4	8	6	15	
91	Flange para caixa d'água 75x2.1/2		2	2	3	4	4	1	1	4	4	4	6	10	
92	Joelho interno p/ mangueira preta 1 pol			6	6	6	6	2	2	6	6	20	15	40	
93	Joelho interno p/ mangueira preta 3/4			6	6	6	6	2	2	6	6	20	15	30	
94	Joelho para esgoto de 45° 100 mm	4	4	6	10	10	10	4	4	6	6	6	15	15	
95	Joelho para esgoto de 45° 150 mm.			2	4	4	4			4	4	3	8	6	
96	Joelho para esgoto de 45° 40 mm	4	4	6	15	15	15	8	8	6	6	20	20	12	
97	Joelho para esgoto de 45° 50 mm	6	6	6	10	15	15	4	4	6	6	10	15	10	
98	Joelho para esgoto de 45° 75 mm	4	4	6	10	20	20	8	8	6	6	10	15	20	
99	Joelho para esgoto de 90° 100 mm	2	3	4	6	10	10	3	3	6	6	10	15	20	
100	Joelho para esgoto de 90° 150 mm			2	2	6	6	2	2	3	3	3	8	6	
101	Joelho para esgoto de 90° 200 mm			2	2	4	4			2	2	3	4	4	
102	Joelho para esgoto de 90° 40 mm	2	5	4	6	12	12	8	8	3	3	12	10	4	
103	Joelho para esgoto de 90° 50 mm	2	6	6	8	10	10	6	6	6	6	15	10	10	
104	Joelho para esgoto de 90° 75 mm		2	6	6	10	10	4	4	6	6	10	10	8	
105	Joelho roscável de 2 polegadas			3	4	6	6			4	4	6	10	12	
106	Joelho roscável de 90° 1 pol			4	6	6	6			4	4	15	10	25	
107	Joelho roscável de 90° 1.1/2			4	4	4	4			4	4	10	10	20	
108	Joelho roscável de 90° 1/2			6	10	6	6			8	8	20	10	50	
109	Joelho roscável de 90° 1x1/4			10	6	6	6			8	8	20	10	50	
110	Joelho roscável de 90° 3/4			10	10	10	10			8	8	30	15	220	
111	Joelho soldável de 90° 20mm		30	20	20	10	10			8	15	10	10	300	
112	Joelho soldável de 90° 25mm		20	15	15	20	20			8	15	30	7	300	
113	Joelho soldável de 90° 32 mm	10	10	6	6	10	10			8	10	10	20	100	
114	Joelho soldável de 90° 40 mm	4	6	6	6	6	6			8	7	6	15	20	
115	Joelho soldável de 90° 50 mm		6	6	6	6	6			8	8	8	10	100	
116	Joelho soldável de 90° 60 mm		2	2	6	10	10			8	15	6	20	100	
117	Joelho soldável de 90° 75 mm		2	2	6	10	10			8	10	4	15	40	
118	Joelho soldável l. R. 20x1/2	4	10	10	12	12	12			8	10	20	15	100	
119	Junção y 100mm		2	2	4	4	4				2	6	6	12	
120	Luva galvanizada roscável 1 pol.										10	30	20	90	
121	Luva galvanizada roscável 1.1/2 pol.										15	20	15	30	
122	Luva galvanizada roscável 1.1/4 pol.										12	30	20	60	
123	Luva galvanizada roscável 2 pol										10	12	12	24	
124	Luva lr soldável de 20x1/2	6	10	6	10	10	20			5	10	20	12	40	
125	Luva lr soldável de 25x1/2	6	6	6	12	12	12			6	10	30	15	40	
126	Luva lr soldável de 25x3/4	6	6	6	10	10	20			6	10	30	20	60	
127	Luva lr soldável de 32x1 pol	4	4	4	10	10	10			4	6	30	6	60	
128	Luva lr soldável de 40x1.1/4	4	4	4	10	10	10			4	6	10	4	30	



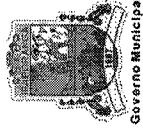
Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo



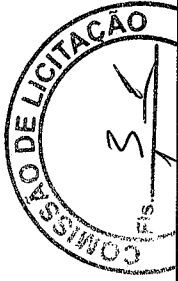
Item	Especificação	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
		PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
129	Luva Ir soldável de 50x1.1/2	4	4	4	10	10	4	4	4	10	6	25	
130	Luva Ir soldável de 60x2 pol		4	4	4	4	4	2	4	10	4	18	
131	Luva PVC para esgoto 100 mm		4	4	10	10	2	2	6	10	10	15	
132	Luva PVC para esgoto 150 mm		2	2	4	4	2	2	4	8	6	10	
133	Luva PVC para esgoto 200 mm		6	4	4	2	4	2	4	3	4	6	
134	Luva PVC para esgoto 40 mm		4	4	4	4	4	4	4	10	6	10	
135	Luva PVC para esgoto 50 mm		2	4	6	8	2	2	4	10	10	10	
136	Luva PVC para esgoto 75 mm		4	4	10	10	4	4	4	6	6	12	
137	Luva PVC roscável dn 1/2 pol		4	4	6	6	4	4	4	10	10	10	
138	Luva PVC roscável dn 3/4 pol		4	4	6	6	4	4	4	10	10	10	
139	Luva PVC roscável dn 1 pol		6	6	6	6	4	4	6	10	10	10	
140	Luva PVC roscável dn 1.1/2 pol		6	6	10	10	6	6	10	20	10	60	
141	Luva PVC roscável dn 1.1/4 pol		6	6	6	6	6	6	10	30	10	90	
142	Luva PVC roscável dn 1.1/4 pol		6	6	6	6	4	4	6	12	6	24	
143	Luva soldável de 20mm		4	4	6	6	4	4	6	12	12	30	
144	Luva soldável de 25mm	6	6	6	10	10	4	4	6	12	6	24	
145	Luva soldável de 32mm	4	4	6	15	20	6	6	10	10	15	20	
146	Luva soldável de 40mm	4	4	4	10	10	4	4	6	20	10	60	
147	Luva soldável de 50mm		4	4	6	6	4	4	6	10	10	36	
148	Luva soldável de 60 mm	4	4	4	7	10	4	4	6	10	6	30	
149	Luva soldável de 75 mm	2	2	2	2	6	2	2	4	15	10	60	
150	Luva soldável de 85 mm		2	2	2	2	2	2	2	10	4	30	
151	Mangote azul 1.1/2		2	2	2	2	2	2	2	6	5	15	
152	Mangote azul 1.1/4		6	4	2	2	2	2	2	5	6	12	
153	Mangueira cristal 1 pol		222										
154	Mangueira cristal 3/4		255										
155	Mangueira de polietileno preta 1 pol		125		30	50							
156	Mangueira de polietileno preta 3/4 pol		4550		25	10							
157	Mangueira trançada 3/4	50	50	100	15	10							
158	Nipel roscável 1 pol		138		200	300							
159	Nipel roscável 1.1/2 pol		66		100	200							
160	Nipel roscável 1.1/4 pol		71		100	200							
161	Nipel roscável 1/2 pol		113		25	25							
162	Nipel roscável 3/4 pol		121		12	15							
163	Plug roscável br 1 pol		290		4	6							
164	Plug roscável br 1.1/2	15	15	6	6	10							
165	Plug roscável br 1.1/4	6	10	6	25	25							
166	Plug roscável br 3/4	6	10	6	7	7							
167	Registro esfera metálico c/ alavanca dn 1/2 pol	6	10	6	7	10							
168	Registro esfera metálico c/ alavanca dn 3/4 pol	5	5	6	6	6							
169	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 1 pol	5	5	4	10	12							
170	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 3/4	2	2	4	12	12							
171	Registro esfera rosca externa 3/4	2	2	4	5	6							
172	Registro esfera soldável PVC dn 20 mm	2	2	4	5	6							
173		2	2	4	5	6							
			83		5	6							



Item	Especificação	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE	
174	Registro esfera soldável PVC dn 25 mm	5	6	4	5	10	3	10	12	10	24			
175	Registro esfera soldável PVC dn 32 mm	2	3	3	4	6	2	4	10	7	15			
176	Registro esfera soldável PVC dn 40 mm	2	2	2	5	8	1	3	10	6	20			
177	Registro esfera soldável PVC dn 50 mm	2	2	3	5	6	1	3	12	6	30			
178	Registro esfera soldável PVC dn 60 mm				4	5		7	8	7	40			
179	Registro esfera soldável PVC dn 75 mm			1	2	4		4	3	5	15			
180	Registro esfera soldável PVC dn 85 mm					1		1	2	2	8			
181	Registro gaveta bruto 75mm			2	2	2		1	4	2	10			
182	Registro gaveta metálico dn 1 pol	0	0	2	2	2		1	3	2	5			
183	Registro gaveta metálico dn 1.1/2 pol	3	4	2	10	10	2	2	4	5	6			
184	Registro gaveta metálico dn 1.1/4 pol	2	3	2	5	5		4	4	2	6			
185	Registro gaveta metálico dn 2 pol			1	1	2		1	4	2	10			
186	Selo mecânico tipo ts-p 1 pol										10			
187	Selo mecânico tipo ts-p 1.1/2										20			
188	Selo mecânico tipo ts-p 1.1/4										25			
189	Selo mecânico tipo ts-p 3/4										10			
190	Selo mecânico tipo ts-p 5/8										135			
191	Têe esgoto 100 mm	2	2	3	6	10	4	8	8	12	15			
192	Têe esgoto 150 mm			2	2	4		4	4	6	6			
193	Têe esgoto 40mm	6	6	6	20	30	10	20	12	20	25			
194	Têe esgoto 50mm	6	6	6	15	15	6	6	10	15	20			
195	Têe esgoto 75mm	3	3	4	10	15	4	10	10	18	15			
196	Têe interno c/ rosca p/ mangueira preta 1 pol	6	4	6	12	12	5	12	12	20	25			
197	Têe interno c/ rosca p/ mangueira preta 3/4 pol	4	4	6	12	12	5	12	12	20	25			
198	Têe interno triplo p/ mangueira preta 1 pol	4	4	10	12	15	6	12	15	20	25			
199	Têe interno triplo p/ mangueira preta 3/4 pol	6	6	10	20	20	5	10	15	20	30			
200	Têe interno triplo p/ mangueira preta 1/2 pol	4	4	10	10	20	10	10	15	10	40			
201	Têe PVC lr dn 25 mm x 1/2 pol	6	6	10	15	20	10	10	15	10	40			
202	Têe PVC lr dn 25 mm x 3/4 pol	10	10	10	30	30	10	20	50	30	200			
203	Têe PVC para esgoto 100 x 50 mm.	2	2	4	8	10	2	5	8	12	20			
204	Têe PVC para esgoto 100 x 75 mm	2	2	5	8	10	2	8	12	12	20			
205	Têe PVC roscável dn 1/2 pol	2	2	6	8	8	8	8	8	8	10			
206	Têe PVC roscável dn 3/4 pol	6	6	6	10	10	4	6	12	10	20			
207	Têe PVC roscável dn 1 pol	6	6	6	6	10	5	5	15	10	30			
208	Têe PVC roscável dn 1.1/2 pol			2	4	6		4	8	10	15			
209	Têe PVC roscável dn 1.1/4 pol			2	6	6		6	8	12	15			
210	Têe PVC roscável dn 2 pol			1	2	4		6	5	8	12			
211	Têe PVC soldável dn 2 pol	10	10	10	20	30	6	10	30	20	100			
212	Têe PVC soldável dn 1/2 mm	10	10	20	20	30	10	20	50	20	200			
213	Têe PVC soldável dn 3/4 mm	10	10	10	10	10	8	10	30	10	30			
214	Têe PVC soldável dn 32 mm	2	4	6	8	8	4	5	10	5	20			
215	Têe PVC soldável dn 40 mm	2	2	6	6	10	2	6	12	12	30			
216	Têe PVC soldável dn 50 mm	2	2	2	6	8	2	6	10	12	30			
217	Têe PVC soldável dn 75mm			2	5	5		4	6	5	12			
218	Têe PVC soldável dn 85 mm			3	1	3	2	2	3	5	12			



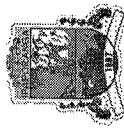
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo



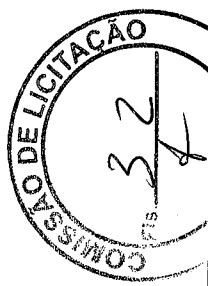
Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			Fundo Geral			SAAE		
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE
219	União dentada de 1 pol	Unid	317	6	6	10	20	30	5	30	50	60	100
220	União dentada de 3/4 pol	Unid	263	6	6	10	15	20	5	20	50	30	100
221	União interna para mangueira preta 1 pol	Unid	262	6	6	6	10	10	5	10	50	40	120
222	União interna para mangueira preta 3/4 pol	Unid	258	6	6	6	10	10	5	10	50	40	120
223	União PVC roscável dn 1/2 pol	Unid	30	3	3	3	4	5	3	5	3	4	6
224	União PVC roscável dn 3/4 pol	Unid	34	3	3	3	4	5	3	5	3	4	10
225	União PVC roscável dn 1 pol	Unid	52	3	3	3	4	5	3	5	3	4	30
226	União PVC roscável dn 1.1/2 pol	Unid	25	2	2	2	2	2	2	2	6	5	10
227	União PVC roscável dn 1.1/4 pol	Unid	27	2	2	2	2	2	2	2	6	5	12
228	União PVC roscável dn 2 pol	Unid	19	2	2	2	4	2	2	2	4	5	6
229	União PVC soldável 3/4	Unid	35	4	4	4	4	5	5	5	6	5	10
230	União PVC soldável de 1/2 mm	Unid	35	4	4	4	4	5	5	5	10	5	6
231	União PVC soldável dn 32 mm	Unid	44	4	4	4	4	5	5	5	10	5	15
232	União PVC soldável dn 40 mm	Unid	32	4	4	4	4	5	4	3	6	4	10
233	União PVC soldável dn 50 mm	Unid	36	4	4	4	4	5	4	3	8	4	12
234	União PVC soldável dn 75 mm	Unid	27	4	4	4	4	5	5	5	4	4	5
235	Válvula de retenção de 1 pol	Unid	10								4	4	6
236	Válvula de retenção de 1.1/4	Unid	9								3	3	6
237	Válvula de retenção de 60 mm	Unid	11								3	2	6
238	Válvula de sucção 1.1/2	Unid	25	1	1	1	2	2	1	1	6	2	10

LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			Fundo Geral			SAAE		
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE
1	Areia grossa	Mt	968	50	78	85	175	190	85	85	85	85	50
2	Barro branco	Mt	123		2	12	15	20	2	12	12	36	12
3	Brita 01 - 3/4	Mt	49		2	2	6	6	2	3	12	12	6
4	Cimento cola AC I, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	190		30	10	20	20		10	60	40	
5	Cimento cola AC II, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	190		30	10	20	20		10	60	40	
6	Cimento constituído basicamente de clínquer, moido e gesso, em saco de 50kg	Sc	148		4	12	15	20	6	6	15	60	10
7	Ferro cantilhão 1/1x21/8, barra de 6 metros	Barra	44		3	3	4	6		10	10	10	8
8	Ferro cantilhão 3/4x1/8, barra de 6 metros	Barra	43		3	3	3	6		10	10	10	8
9	Ferro chato 1x1/8, barra de 6 metros	Barra	40		3	3	3	6		10	10	10	8
10	Ferro chato 2x1/8, barra de 6 metros	Barra	40		3	3	3	6		10	10	10	8
11	Gesso loca em saco de 40kg	Sc	69		4	4	10	10	1	20	20	20	
12	Impermeabilizador de concretos e argamassa	Unid	58	2	2	6	6	6	4	4	12	10	6
13	Metalon 16x16, barra de 6 metros	Barra	6							6			
14	Metalon 20X20, barra de 6 metros	Barra	12							12			
15	Metalon 20X30, barra de 6 metros	Barra	10							10			
16	Metalon 30X50, barra de 6 metros	Barra	6							6			
17	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 33x46cm.	Mt	170		30	20	30	30		30	30	30	
18	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 43x43cm.	Mt	195		30	20	35	50		30	30	30	



Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agrar	Sec. Infra	Sec. Agrar	Sec. Infra	SAAE	SAAE
19	Telha cerâmica de 1ª linha	Mil	26	2	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
20	Tijolo com 8 furos	Mil	27	1	1	2	2	3	1	1	2	5	5	5	5
21	Trelça 6/4, 2/4, 2 6mt	Unid	88		6	6	6	6			4	30	30		
22	Vara de ferro para construção 3/8	Mt	65		4	4	6	6			6	5	30	4	4
23	Vara de ferro para construção 5/16	Mt	108		10	6	10	12			6	20	40	4	4

LOTE IV - MADEIRAS

Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agrar	Sec. Infra	Sec. Agrar	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Barrote de madeira	Mt	150	6	6	10	24	24	10	10	10	20	30	10	
2	Caibro de madeira 3,5/5	Mt	800	6	50	10	120	250	20	20	30	60	200	60	
3	Ferra de madeira para porta 80cm	Unid	87	6	12	6	12	12	8	8	6	15	10		
4	Linha de madeira 7x14	Mt	78		24	12	12	12							
5	Madeirito nº 10	Folha	43		2	4	4	6	2	2	2	10	15		
6	Porta de madeira lisa para pintura 0,60m x 2,17	Unid	63		6	6	8	8	2	2	4	15	8		
7	Porta de madeira lisa para pintura 0,80m x 2,17	Unid	64		5	5	8	15	2	2	2	15	6		
8	Ripa de madeira 3/3,5	Mt	270		30	30	30	60				60	60		

LOTE V - FERRAMENTAS

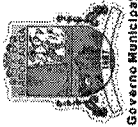
Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agrar	Sec. Infra	Sec. Agrar	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Alicate de corte	Unid	14		1	1	1	2			1	2	1	5	
2	Alicate desencapador de fio universal	Unid	56	20	10	2	2	2	4	4	4	4	4	4	
3	Alicate universal nº 8	Unid	42	4	4	3	3	3	5	5	5	5	5	5	
4	Arco de serra, tamanho 600x40x20mm, cabo injetado em polipropileno, serra de 12 pol fixa e troca da lâmina p/ borboleta acab. Oxidado	Unid	52	10	10	3	7	7	3	3	3	3	3	3	
5	Balde em plástico resistente com alça de ferro para transportar concreto, capacidade de 12 lts	Unid	42		2	2	4	6	2	2	2	8	10	6	
6	Broca 9164 em aço rápido para ferro	Unid	29		3	2	6	6			3	3	3	3	
7	Broca aço rápido 1/4 pol	Unid	20				3	3			3	3	5	3	
8	Broca aço rápido 7/32 pol	Unid	17				3	3			3	2	3	3	
9	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 10,0mm	Unid	23	0	2	3	3	3			2	5	3	5	
10	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 5,0mm	Unid	22	2	2	3	3	3			2	2	3	5	
11	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 6,0mm	Unid	21		2	3	3	3			2	3	3	5	
12	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 8,0mm	Unid	20		2	3	3	3			2	3	2	5	
13	Broxa retangular 15x5,6cm com cabo plástico e monofilamento bicolor	Unid	41		2	2	3	3	2	2	12	5	12		
14	Bucha de fixação para parede nº 05	Unid	420		40	60	60	60	20	20	30	60	60	30	
15	Bucha de fixação para parede nº 06	Unid	730	20	60	60	60	240	20	20	60	60	120	30	



Item	Especificação	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
		PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
16	Bucha de fixação para parede nº 07	20	60	60	60	120	10	10	30	60	30	30	30
17	Bucha de fixação para parede nº 08	20	60	60	120	120	15	15	30	120	30	60	60
18	Bucha de fixação para parede nº 10	20	45	60	240	120	60	60	20	120	20	60	60
19	Bucha de fixação para parede nº 12	460	20	60	120	120	20	20	20	50	20	30	30
20	Carrinho de mão	25	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
21	Chave de anel nº 16	23	2	2	2	3	1	1	2	3	5	3	3
22	Chave de anel nº 10	18	2	2	2	2	2	2	2	3	2	3	3
23	Chave de anel nº 11	17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
24	Chave de anel nº 13	17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
25	Chave de anel nº 15	17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
26	Chave de anel nº 17	17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
27	Chave de anel nº 19	17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
28	Chave de boca nº 10	15	1	1	2	2	2	2	2	2	2	3	3
29	Chave de boca nº 11	16	2	1	2	2	2	2	2	2	2	3	3
30	Chave de boca nº 13	17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
31	Chave de boca nº 15	17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
32	Chave de boca nº 16	17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
33	Chave de boca nº 19	13	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	3
34	Chave de boca nº 17	15	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
35	Chave de fenda 1/4x5	23	1	3	2	3	2	2	1	3	2	5	5
36	Chave de fenda 3/16x6	21	5	5	2	3	3	3	1	5	3	5	5
37	Chave de teste de eletricidade	33	2	4	4	6	2	2	2	5	3	5	5
38	Chave grifo 10 pol	14	1	1	1	2	2	2	2	3	2	3	3
39	Chave grifo 14 pol	16	1	1	2	3	1	1	1	3	2	3	3
40	Chave grifo 18 pol	18	2	1	2	3	2	2	2	3	2	3	3
41	Chave phillips 1/8x6	30	2	3	3	3	2	2	3	5	3	6	6
42	Chave phillips 3/16x5	29	2	3	3	3	2	2	2	5	3	6	6
43	Colher para pedreiro nº 10 com haste curvada e cabo de madeira.	12	1	1	1	2	1	1	1	2	5	6	6
44	Lâmina de serra aço rápido 12 pol 24 dentes	78	2	6	6	6	2	2	6	10	10	30	30
45	Pa de bico com cabo	22	2	2	2	3	1	1	3	4	4	4	4
46	Picareta	44	5	3	3	3	5	5	5	5	5	5	5
47	Tarracha faz rosca 1 pol	20					5	5	4	4	5	6	6
48	Tarracha faz rosca 1.1/2	19					5	5	3	3	5	6	6
49	Tarracha faz rosca 1.1/4	17					5	5	2	2	5	5	5
50	Tarracha faz rosca 3/4	20					5	5	4	4	5	6	6
51	Trincha para verniz e esmalte 4 pol	50	6	6	6	6	4	4	4	10	6	6	6

LOTE VI - MATERIAL PARA PINTURA

Item	Especificação	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
		PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Cabo para rolo 23cm	21	3	3	2	2	2	2	2	10	15		
2	Corante líquido para tinta, diversos tons	252	12	30	24	60	15	15	12	60	15		
3	Fundo branco fosco 3,6l	63	4	10	8	8	5	5	4	8	10		



IPAPORANGA
Governo Municipal
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
4	Fundo branco fosco 900ml	Lata	56	4	8	5	8	5	8	5	5	8	5	5	5	5
5	Fundo para galvanizado 3,6l	Galão	54	4	5	5	8	4	8	4	4	6	4	4	6	10
6	Hidrobriho 18l	Balde	64	2	4	10	10	4	10	4	4	10	4	4	10	10
7	Lixa de ferro nº 80, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Pct	134		4	20	20	4	30	4	6	20	4	6	20	10
8	Lixa de massa nº 120mm, dimensão 225mmx 275mm	Pct	114		4	10	20	4	20	4	6	20	4	6	20	10
9	Lixa para ferro nº 100, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Pct	114		4	10	20	4	20	4	6	20	4	6	20	10
10	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mmx 275mm, costado de papel e mineral de óxido de alumínio revestido com esterato. Maior resistência ao empastamento próprio para o lixamento de primers, seladores, vernizes. Prolonga a vida útil da lixa, pacote com 50 unidades.	Pct	85		10	10	20	5	20	5	5	5	5	5	20	
11	Luva de pano (par)	Unid	61	2	2	4	10	2	10	2	5	10	2	5	10	6
12	Luva látex 30cm, tamanho g, palma antiderrapante	Par	48				6		6		5	10		5	6	15
13	Massa corrida bd 27kg	Balde	70	20	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
14	Massa corrida látex 3,6 lts	Unid	70	20	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
15	Massa corrida pva 1,4kg	Lata	70	20	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
16	Massa corrida pva 3,6l	Galão	40		10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
17	Massa para madeira lt	Lata	40		10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
18	Rolo de espuma 23cm c/ cabo	Unid	57	2	5	10	10	2	10	2	2	10	2	2	10	
19	Rolo extra pele de carneiro	Unid	40	2	4	5	5	2	5	2	2	10	2	2	10	
20	Rolo la zero gotas 23cm c/ cabo	Unid	38	3	4	5	5		8			8			5	
21	Rolo para pintura, material de espuma, 9cm	Unid	55	5	10	4	10		10			8			10	
22	Selador acrílico incolor 18l	Balde	69	8	8	8	8	5	8	5	8	8	5	8	8	
23	Selador acrílico pigmentado 18l	Balde	75	6	6	5	10	5	15	5	8	10	5	8	10	
24	Solvente recipiente de 1 litro	Lata	121		10	10	15	6	20	6	10	20	6	10	20	10
25	Textura em galão de 18 lt	Unid	43	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
26	Tinta acrílica fosca 18lt	Lata	66	4	8	10	10	2	12	2	4	10	2	4	10	6
27	Tinta em pó à base de cal para superfícies porosas em pacotes de 5 kg	Unid	232	16	32	12	16	12	32	12	32	40	12	32	40	
28	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira e metal 1 litro esmalte	Lt	80	8	12	8	10	5	10	5	5	12	5	5	12	
29	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira metal 3,600 lts esmalte	Galão	81	8	12	8	10	6	10	6	5	12	6	5	12	
30	Tinta látex 18 lts	Unid	102	6	10	15	20	5	20	5	6	10	5	6	10	
31	Tinta látex 3,6 lts	Unid	116	12	20	10	12	8	18	8	6	15	8	6	15	
32	Tubo de silicone	Unid	92	2	4	6	10	4	12	4	4	12	4	4	12	30
33	Verniz transparente brilhante 3.6 lt	Lata	104	20	10	10	15	8	20	8	10	6	8	10	6	

LOTE VII - OUTROS

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
1	Arame recozido 18 pol.	Kg	130	10	10	10	30	10	30	10	10	10	10	10	10	
2	Arruela lisa 1/2 zincada.	Und	390	45	45	40	40	45	40	45	45	45	45	45	45	
3	Barra rosçada 1/2x10 pol	Und	105		15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	
4	Bota em pvc na cor preta com sola	Unid	15			1	1		1		4	2		2	4	

Planilha consolidada

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid	Total
1	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 pol	Pct	178
2	Abraçadeira aço rosca sem fim 1.1/2 pol	Unid	124
3	Abraçadeira aço rosca sem fim 1.1/4 pol	Pct	114
4	Abraçadeira aço rosca sem fim 1/2 pol	Pct	110
5	Abraçadeira aço rosca sem fim 3/4 pol	Unid	160
6	Abraçadeira nylon 4,80 x 200 mm embalagem c/ 100 und	Pct	122
7	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30
8	Armação trifásica (rex)	Unid	72
9	Base para rele fotoelétrico	Unid	268
10	Braço e luminária para iluminação publica e-27	Unid	243
11	Cabo cobre flexível 1,5 mm - cores variadas	Mt	230
12	Cabo cobre flexível 10,0 mm ² , cores variadas.	Mt	160
13	Cabo cobre flexível 2,50 mm ² - cores variadas	Mt	940
14	Cabo cobre flexível 4,0 mm ² - cores variadas	Mt	670
15	Cabo cobre flexível 6,0 mm ² - cores variadas	Mt	730
16	Cabo de alumínio 6mm	Mt	860
17	Cabo pp 2x1,50mm	Mt	765
18	Cabo pp 2x2,50mm	Mt	970
19	Cabo pp 3x1,00mm	Mt	635
20	Cabo pp 3x1,5 mm	Mt	740
21	Cabo pp 3x2,50mm	Mt	1420
22	Cabo pp 3x4,00mm	Mt	310
23	Cabo pp 3x6 mm	Mt	220
24	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 20uf 440v	Unid	91
25	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 40uf 440v	Unid	94
26	Capacitor permanente de 35	Unid	59
27	Capacitor permanente de 45	Unid	66
28	Carretel de fio 17	Unid	20
29	Carretel de fio 18	Unid	20
30	Carretel de fio 19	Unid	20
31	Carretel de fio 20	Unid	20
32	Carretel de fio 21	Unid	20
33	Carretel de fio 22	Unid	26
34	Carretel de fio 23	Unid	26
35	Carretel de fio 24	Unid	28
36	Carretel de fio 25	Unid	28
37	Carretel de fio 26	Unid	10
38	Centro de distribuição para 03 disjuntores	Unid	37
39	Centro de distribuição para 06 disjuntores	Unid	33
40	Chave magnética 10 cv	Unid	16
41	Chave magnética 3 cv	Unid	18
42	Chave magnética 5 cv	Unid	17
43	Chave magnética 7,5 cv	Unid	17
44	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 pol	Unid	44
45	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1.1/2	Unid	44
46	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1.1/4	Unid	64
47	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 2 pol	Unid	74
48	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 3/4	Unid	118
49	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/4	Unid	82
50	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 3/4	Unid	113
51	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 pol	Unid	38
52	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/2	Unid	60
53	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 2 pol	Unid	40
54	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	69
55	Disjuntor termomagnético monopolar 32 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	79
56	Disjuntor termomagnético monopolar 50 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	55
57	Disjuntor termomagnético tripolar 10a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60,	Unid	38

Item	Especificação	Unid	Total
	capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt		
58	Disjuntor termomagnético tripolar 15a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	61
59	Disjuntor termomagnético tripolar 20a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt	Unid	57
60	Disjuntor termomagnético tripolar 25 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt	Unid	55
61	Disjuntor termomagnético tripolar 30 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt	Unid	47
62	Fio paralelo 2x1,00mm		
63	Fio paralelo 2x1,50mm	Mt	750
64	Fio paralelo 2x2,50mm	Mt	1000
65	Fita auto fusão 2mt	Mt	1230
		Unid	159
66	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (epr), alta fusão cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10m, largura 10mm, espessura 0,3mm.	Unid	180
67	Haste aterramento, material: aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento cobre, comprimento 2.400cm, diâmetro 13mm.	Unid	44
68	Interruptor 1 seção + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	197
69	Interruptor 1 seção 10 a 250v ~4 x 2	Unid	182
70	Interruptor 2 seções + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	179
71	Interruptor 2 seções 10 a 250v ~4 x 2	Unid	182
72	Interruptor 3 seções 10 a 250v ~4 x 2	Unid	172
73	Isolador 56x56	Unid	52
74	Isolador 72x72	Unid	52
75	Lâmpada fluorescente compacta 20w 220v 60 hz	Unid	104
76	Lâmpada fluorescente compacta 25w 220v 60 hz	Unid	150
77	Lâmpada fluorescente compacta 40w 220v 60 hz	Unid	99
78	Lâmpada fluorescente tubo 20w	Unid	107
79	Lâmpada fluorescente tubo 40w	Unid	181
80	Lâmpada incandescente 40/60/100w	Unid	82
81	Lâmpada mista 160w	Unid	66
82	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 150w	Unid	84
83	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 70 w	Unid	315
84	Plug p/ tomada tipo t	Unid	165
85	Plug tipo fêmea	Unid	171
86	Plug tipo macho	Unid	120
87	Projeto para lâmpada alta pressão 250w/400w	Unid	47
88	Quadro de nível monofásico de 0,5 cv	Unid	10
89	Quadro de nível trifásico de 7,5 cv	Unid	8
90	Quadro painel mono comando com relé de nível 1,0cv, 230v	Unid	7
91	Quadro painel mono comando com relé de nível 2,0cv, 230v.	Unid	8
92	Quadro painel mono comando com relé de nível 3,0cv, 230v	Unid	8
93	Reator eletrônico partida rápida 1 x 20w 220v 60hz fator de potencia 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	71
94	Reator eletrônico partida rápida 1 x 40w 220v 60hz fator de potencia 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	69
95	Reator eletrônico partida rápida 2 x 20w 220v 60hz fator de potencia 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	86
96	Reator eletrônico partida rápida 2 x 40w 220v 60hz fator de potencia 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	104
97	Reator para lâmpada vapor de metálico 150w 220v 60 hz f.p. 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	54
98	Reator para lâmpada vapor de metálico 250w 220v 60 hz f.p. 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	40
99	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w 220v ~60hz f.p. 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	48
100	Reator vapor de sódio 70w	Unid	180
101	Relé de nível	Unid	16
102	Rele fotoelétrico 220v 60 hz 1000w	Unid	155
103	Rolamento 6202	Unid	20
104	Rolamento 6203	Unid	20
105	Rolamento 6204	Unid	20
106	Rolamento 6304	Unid	20
107	Rolamento 6305	Unid	20
108	Rolamento 6307	Unid	20
109	Rolamento 7203	Unid	20
110		Unid	20
111		Unid	20

Item	Especificação	Unid	Total
112	Rolamento 7303	Unid	20
113	Rotora para bombeador 4r2	Unid	100
114	Rotora para bombeador 4r3	Unid	100
115	Rotora para bombeador 4r4	Unid	100
116	Rotora para bombeador 4r5	Unid	100
117	Rotora para bombeador 4r8	Unid	100
118	Soquete elétrico c/ rabicho	Unid	355
119	Tubo eletroduto PVC rígido ¾	Br	74
120	Tubo eletroduto PVC rígido 1 pol	Unid	38

LOTE II – MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Total
1	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30
2	Adaptador curto soldável 32x1 pol	Unid	133
3	Adaptador curto soldável 40x1.1/4	Unid	115
4	Adaptador curto soldável 50x1.1/2	Unid	126
5	Adaptador curto soldável 60x2 pol	Unid	94
6	Adaptador curto soldável de 20x1/2	Unid	108
7	Adaptador curto soldável de 25x3/4	Unid	128
8	Adaptador p/ mangueira preta 1 pol	Unid	120
9	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	140
10	Adesivo plástico p/ PVC 17g	Unid	40
11	Adesivo plástico p/ PVC 75g	Unid	84
12	Bóia nível 15a 220v automática inf/ sup	Unid	39
13	Bóia plástica para caixa d'água de ½ pol	Unid	63
14	Bóia plástica para caixa d'água de ¾ pol	Unid	61
15	Bóia plástica para caixa descarga ½ pol	Unid	35
16	Bucha de redução roscável br 1.1/2x 1	Unid	82
17	Bucha de redução roscável br 1.1/2x1.1/4	Unid	87
18	Bucha de redução roscável br 1.1/4x1	Unid	80
19	Bucha de redução roscável br 1x3/4	Unid	75
20	Bucha de redução roscável br 3/4x1/2	Unid	78
21	Bucha de redução soldável curta 25x20mm	Unid	87
22	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	Unid	70
23	Bucha de redução soldável curta 40x32mm	Unid	75
24	Bucha de redução soldável curta 50x40mm	Unid	75
25	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	Unid	75
26	Bucha de redução soldável curta 75x60mm	Unid	75
27	Bucha de redução soldável longa 32x20mm	Unid	75
28	Bucha de redução soldável longa 40x25mm	Unid	75
29	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	Unid	75
30	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	Unid	24
31	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	24
32	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	Unid	29
33	Caixa d'água em polietileno 1000l	Unid	42
34	Caixa d'água em polietileno 250l	Unid	22
35	Caixa d'água em polietileno 5000l	Unid	41
36	Caixa d'água em polietileno 500l	Unid	42
37	Cano PVC 20mm azul	Mt	346
38	Cano PVC 25mm azul	Mt	708
39	Cano PVC 32mm azul	Mt	516
40	Cano PVC 50mm azul	Mt	1074
41	Cano PVC 75mm azul	Mt	213
42	Cano PVC esgoto 100mm branco	Mt	270
43	Cano PVC esgoto 150mm branco	Mt	96
44	Cano PVC esgoto 200mm branco	Mt	78
45	Cano PVC esgoto 40 mm branco	Mt	186
46	Cano PVC esgoto 50mm branco	Mt	186
47	Cano PVC esgoto 75mm branco	Mt	156
48	Cano PVC soldável 40mm	Unid	75
49	Cano PVC soldável 50mm	Unid	49
50	Cano PVC soldável 60mm	Unid	69
51	Cano roscável de 1 pol	Unid	147
52	Cano roscável de 1.1/2	Unid	58
53	Cano roscável de 1.1/4	Unid	58
54	Cano roscável de 1/2	Unid	18
55	Cano roscável de 2 pol	Unid	46
56	Cano roscável de 3/4	Unid	40
57	Cap roscável br 1 pol	Unid	66



Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Unid	Total
58	Cap roscavel br 1.1/2	Unid	56
59	Cap roscavel br 1.1/4	Unid	60
60	Cap roscável br 3/4	Unid	61
61	Cap soldável 25mm	Unid	181
62	Cap soldável 32mm	Unid	104
63	Cap soldável 40mm	Unid	92
64	Cap soldável 50mm	Unid	71
65	Cap soldável 60mm	Unid	53
66	Cola PVC 85 mm saída 3/4	Unid	54
67	Cola PVC c/ pincel frasco 175ml	Unid	183
68	Cola PVC de 110 mm saída 3/4	Unid	34
69	Cola PVC de 50mm saída 3/4	Unid	124
70	Cola PVC de 60mm saída 3/4	Unid	86
71	Cola PVC de 75mm saída 3/4	Unid	80
72	Curva galvanizada 1 pol.	Unid	55
73	Curva galvanizada 1.1/2 pol	Unid	45
74	Curva galvanizada 1.1/4 pol	Unid	50
75	Curva galvanizada 2 pol	Unid	39
76	Curva PVC esgoto 90° longa dn 100 mm	Unid	64
77	Curva PVC esgoto 90° longa dn 75 mm	Unid	62
78	Curva soldável longa 25mm	Unid	90
79	Curva soldável longa 32mm	Unid	76
80	Curva soldável longa 40mm	Unid	50
81	Curva soldável longa 50mm	Unid	90
82	Curva soldável longa 60mm	Unid	61
83	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	Unid	98
84	Fita veda rosca 18 x 50m	Unid	128
85	Flange para caixa d'água 20x1/2 pol.	Unid	43
86	Flange para caixa d'água 25x 3/4 pol.	Unid	60
87	Flange para caixa d'água 32x 1 pol.	Unid	47
88	Flange para caixa d'água 40x 1.1/4 pol.	Unid	42
89	Flange para caixa d'água 50x1.1/2 pol.	Unid	69
90	Flange para caixa d'água 60x 2 pol.	Unid	54
91	Flange para caixa d'água 75x2.1/2	Unid	36
92	Joelho interno p/ mangueira preta 1 pol	Unid	101
93	Joelho interno p/ mangueira preta 3/4	Unid	91
94	Joelho para esgoto de 45° 100 mm	Unid	80
95	Joelho para esgoto de 45° 150 mm	Unid	31
96	Joelho para esgoto de 45° 40 mm	Unid	110
97	Joelho para esgoto de 45° 50 mm	Unid	88
98	Joelho para esgoto de 45° 75 mm	Unid	103
99	Joelho para esgoto de 90° 100 mm	Unid	79
100	Joelho para esgoto de 90° 150 mm	Unid	32
101	Joelho para esgoto de 90° 200 mm	Unid	21
102	Joelho para esgoto de 90° 40 mm	Unid	66
103	Joelho para esgoto de 90° 50 mm	Unid	79
104	Joelho para esgoto de 90° 75 mm	Unid	62
105	Joelho roscável de 2 polegadas.	Unid	45
106	Joelho roscável de 90° 1 pol	Unid	70
107	Joelho roscável de 90° 1.1/2	Unid	56
108	Joelho roscável de 90° 1/2	Unid	130
109	Joelho roscável de 90° 1x1/4	Unid	125
110	Joelho roscável de 90° 3/4	Unid	323
111	Joelho soldável de 90° 20mm	Unid	403
112	Joelho soldável de 90° 25mm	Unid	415
113	Joelho soldável de 90° 32 mm	Unid	184
114	Joelho soldável de 90° 40 mm	Unid	78
115	Joelho soldável de 90° 50 mm	Unid	64
116	Joelho soldável de 90° 60 mm	Unid	67
117	Joelho soldável de 90° 75 mm	Unid	95
118	Joelho soldável I. R. 20x1/2	Unid	201
119	Junção y 100mm	Unid	38
120	Luva galvanizada roscável 1 pol.	Unid	150
121	Luva galvanizada roscável 1.1/2 pol.	Unid	80
122	Luva galvanizada roscável 1.1/4 pol.	Unid	122
123	Luva galvanizada roscável 2 pol	Unid	58
124	Luva lr soldável de 20x1/2	Unid	139
125	Luva lr soldável de 25x1/2	Unid	143
126	Luva lr soldável de 25x3/4	Unid	174
127	Luva lr soldável de 32x1 pol	Unid	138

Item	Especificação	Unid	Total
128	Luva lr soldável de 40x1.1/4	Unid	86
129	Luva lr soldável de 50x1.1/2	Unid	81
130	Luva lr soldável de 60x2 pol	Unid	54
131	Luva PVC para esgoto 100 mm	Unid	71
132	Luva PVC para esgoto 150 mm	Unid	38
133	Luva PVC para esgoto 200 mm	Unid	21
134	Luva PVC para esgoto 40 mm	Unid	56
135	Luva PVC para esgoto 50 mm	Unid	58
136	Luva PVC para esgoto 75 mm	Unid	52
137	Luva PVC roscável dn ½ pol	Unid	68
138	Luva PVC roscável dn ¾ pol	Unid	116
139	Luva PVC roscável dn 1 pol	Unid	172
140	Luva PVC roscável dn 1.1/2 pol	Unid	70
141	Luva PVC roscável dn 1.1/4 pol	Unid	86
142	Luva PVC roscável dn 2 pol	Unid	64
143	Luva soldável de 20mm	Unid	93
144	Luva soldável de 25mm	Unid	155
145	Luva soldável de 32mm	Unid	98
146	Luva soldável de 40mm	Unid	66
147	Luva soldável de 50mm	Unid	122
148	Luva soldável de 60 mm	Unid	62
149	Luva soldável de 75 mm	Unid	34
150	Luva soldável de 85 mm	Unid	27
151	Mangote azul 1.1/2	Mt	64
152	Mangote azul 1.1/4	Mt	222
153	Mangueira cristal 1 pol	Mt	255
154	Mangueira cristal 3/4	Mt	125
155	Mangueira de polietileno preta 1 pol	Mt	4550
156	Mangueira de polietileno preta 3/4 pol	Mt	3750
157	Mangueira trançada 1 pol	Mt	216
158	Mangueira trançada 3/4	Mt	138
159	Nipel roscável 1 pol	Unid	66
160	Nipel roscável 1.1/2 pol	Unid	71
161	Nipel roscável 1.1/4 pol	Unid	113
162	Nipel roscável 1/2 pol	Unid	111
163	Nipel roscável 3/4 pol	Unid	121
164	Plug roscável br 1 pol	Unid	290
165	Plug roscável br 1.1/2	Unid	69
166	Plug roscável br 1.1/4	Unid	89
167	Plug roscável br 3/4	Unid	90
168	Registro esfera metálico c/ alavanca dn ½ pol	Unid	77
169	Registro esfera metálico c/ alavanca dn ¾ pol	Unid	87
170	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 1 pol	Unid	88
171	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 3/4	Unid	93
172	Registro esfera rosca externa 3/4.	Unid	158
173	Registro esfera soldável PVC dn 20 mm	Unid	83
174	Registro esfera soldável PVC dn 25 mm	Unid	89
175	Registro esfera soldável PVC dn 32 mm	Unid	56
176	Registro esfera soldável PVC dn 40 mm	Unid	57
177	Registro esfera soldável PVC dn 50 mm	Unid	70
178	Registro esfera soldável PVC dn 60 mm	Unid	71
179	Registro esfera soldável PVC dn 75 mm	Unid	34
180	Registro esfera soldável PVC dn 85 mm	Unid	14
181	Registro gaveta bruto 75mm	Unid	23
182	Registro gaveta metálico dn 1 pol	Unid	17
183	Registro gaveta metálico dn 1.1/2 pol	Unid	48
184	Registro gaveta metálico dn 1.1/4 pol	Unid	29
185	Registro gaveta metálico dn 2 pol	Unid	21
186	Selo mecânico tipo ts-p 1 pol	Unid	10
187	Selo mecânico tipo ts-p 1.1/2	Unid	20
188	Selo mecânico tipo ts-p 1.1/4	Unid	25
189	Selo mecânico tipo ts-p 3/4	Unid	10
190	Selo mecânico tipo ts-p 5/8	Unid	135
191	Têe esgoto 100 mm	Unid	70
192	Têe esgoto 150 mm	Unid	28
193	Têe esgoto 40mm	Unid	155
194	Têe esgoto 50mm	Unid	105
195	Têe esgoto 75mm	Unid	92
196	Têe interno c/ rosca p/ mangueira preta 1 pol	Unid	114
197	Têe interno c/ rosca p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	114

Item	Especificação	Unid	Total
198	Têe interno triplo p/ mangueira preta 1 pol	Unid	123
199	Têe interno triplo p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	142
200	Têe PVC lr dn 20 mm x 1/2 pol	Unid	133
201	Têe PVC lr dn 25 mm x 1/2 pol	Unid	142
202	Têe PVC lr dn 25 mm x 3/4 pol	Unid	400
203	Têe PVC para esgoto 100 x 50 mm	Unid	73
204	Têe PVC para esgoto 100 x 75 mm	Unid	81
205	Têe PVC roscável dn 1/2 pol	Unid	68
206	Têe PVC roscável dn 3/4 pol	Unid	90
207	Têe PVC roscável dn 1 pol	Unid	99
208	Têe PVC roscável dn 1.1/2 pol	Unid	49
209	Têe PVC roscável dn 1.1/4 pol	Unid	55
210	Têe PVC roscável dn 2 pol	Unid	38
211	Têe PVC soldável dn 1/2 mm	Unid	246
212	Têe PVC soldável dn 3/4 mm	Unid	390
213	Têe PVC soldável dn 32 mm	Unid	138
214	Têe PVC soldável dn 40 mm	Unid	72
215	Têe PVC soldável dn 50 mm	Unid	88
216	Têe PVC soldável dn 60 mm	Unid	80
217	Têe PVC soldável dn 75mm	Unid	39
218	Têe PVC soldável dn 85 mm	Unid	32
219	União dentada de 1 pol	Unid	317
220	União dentada de 3/4 pol	Unid	262
221	União interna para mangueira preta 1 pol	Unid	263
222	União interna para mangueira preta 3/4 pol	Unid	258
223	União PVC roscável dn 1/2 pol	Unid	30
224	União PVC roscável dn 3/4 pol	Unid	34
225	União PVC roscável dn 1 pol	Unid	52
226	União PVC roscável dn 1.1/2 pol	Unid	25
227	União PVC roscável dn 1.1/4 pol	Unid	27
228	União PVC roscável dn 2 pol	Unid	19
229	União PVC soldável 3/4	Unid	35
230	União PVC soldável de 1/2 mm	Unid	35
231	União PVC soldável dn 32 mm	Unid	44
232	União PVC soldável dn 40 mm	Unid	32
233	União PVC soldável dn 50 mm	Unid	36
234	União PVC soldável dn 75 mm	Unid	27
235	Válvula de retenção de 1 pol	Unid	10
236	Válvula de retenção de 1.1/4	Unid	9
237	Válvula de retenção de 60 mm	Unid	11
238	Válvula de sucção 1.1/2	Unid	25

LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Unid	Total
1	Areia grossa	Mt	968
2	Barro branco	Mt	123
3	Brita 01 - 3/4	Mt	49
4	Cimento cola AC I, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	190
5	Cimento cola AC II, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	190
6	Cimento constituído basicamente de clínquer, moído e gesso, em saco de 50kg	Sc	148
7	Ferro cantilhão 1/1x21/8, barra de 6 metros	Barra	44
8	Ferro cantilhão 3/4x1/8, barra de 6 metros	Barra	43
9	Ferro chato 1x1/8, barra de 6 metros	Barra	40
10	Ferro chato 2x1/8, barra de 6 metros	Barra	40
11	Gesso loca em saco de 40kg	Sc	69
12	Impermeabilizador de concretos e argamassa	Unid	58
13	Metalon 16x16, barra de 6 metros	Barra	6
14	Metalon 20X20, barra de 6 metros	Barra	12
15	Metalon 20X30, barra de 6 metros	Barra	10
16	Metalon 30X50, barra de 6 metros	Barra	6
17	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 33x46cm.	Mt	170
18	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 43x43cm.	Mt	195
19	Telha cerâmica de 1ª linha	Mil	26
20	Tijolo com 8 furos	Mil	27
21	Trelça 6/4, 2/4, 2 6mt	Unid	88
22	Vara de ferro para construção 3/8	Mt	65
23	Vara de ferro para construção 5/16	Mt	108
24	Vara de ferro para construção 5/16	Mt	760

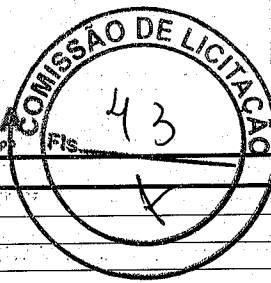
Item	Especificação	Unid	Total
1	Barrote de madeira	Mt	150
2	Caibro de madeira 3,5/5	Mt	800
3	Forra de madeira para porta 80cm	Unid	87
4	Linha de madeira 7x14	Mt	78
5	Madeirito nº 10	Folha	43
6	Porta de madeira lisa para pintura 0,60m x 2,17	Unid	63
7	Porta de madeira lisa para pintura 0,80m x 2,17	Unid	64
8	Ripa de madeira 3/3.5	Mt	270

LOTE V – FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unid	Total
1	Alicate de corte	Unid	14
2	Alicate desencapador de fio universal	Unid	56
3	Alicate universal nº 8	Unid	42
4	Arco de serra, tamanho 600x40x20mm, cabo injetado em polipropileno, serra de 12 pol fixa e troca da lâmina p/ borboleta acab. Oxidado	Unid	52
5	Balde em plástico resistente com alça de ferro para transportar concreto, capacidade de 12 lts	Unid	42
6	Broca 9164 em aço rápido para ferro	Unid	29
7	Broca aço rápido 1/4 pol	Unid	20
8	Broca aço rápido 7/32 pol	Unid	17
9	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 10,0mm	Unid	23
10	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 5,0mm	Unid	22
11	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 6,0mm	Unid	21
12	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 8,0mm	Unid	20
13	Broxa retangular 15x5,6cm com cabo plástico e monofilamento bicolor	Unid	41
14	Bucha de fixação para parede nº 05	Unid	420
15	Bucha de fixação para parede nº 06	Unid	730
16	Bucha de fixação para parede nº 07	Unid	480
17	Bucha de fixação para parede nº 08	Unid	635
18	Bucha de fixação para parede nº 10	Unid	765
19	Bucha de fixação para parede nº 12	Unid	460
20	Carrinho de mao	Unid	25
21	Chave de anel nº 16	Unid	23
22	Chave de anel nº 10	Unid	18
23	Chave de anel nº 11	Unid	17
24	Chave de anel nº 13	Unid	17
25	Chave de anel nº 15	Unid	17
26	Chave de anel nº 17	Unid	17
27	Chave de anel nº 19	Unid	17
28	Chave de boca nº 10	Unid	15
29	Chave de boca nº 11	Unid	16
30	Chave de boca nº 13	Unid	17
31	Chave de boca nº 15	Unid	17
32	Chave de boca nº 16	Unid	17
33	Chave de boca nº 19	Unid	13
34	Chave de boca nº 17	Unid	15
35	Chave de fenda 1/4x5	Unid	23
36	Chave de fenda 3/16x6	Unid	21
37	Chave de teste de eletricidade	Unid	33
38	Chave grifo 10 pol	Unid	14
39	Chave grifo 14 pol	Unid	16
40	Chave grifo 18 pol	Unid	18
41	Chave phillips 1/8x6	Unid	30
42	Chave phillips 3/16x5	Unid	29
43	Colher para pedreiro nº 10 com haste curvada e cabo de madeira.	Unid	12
44	Lâmina de serra aço rápido 12 pol 24 dentes	Unid	78
45	Pa de bico com cabo	Unid	22
46	Picareta	Unid	44
47	Tarracha faz rosca 1 pol	Unid	20
48	Tarracha faz rosca 1.1/2	Unid	19
49	Tarracha faz rosca 1.1/4	Unid	17
50	Tarracha faz rosca 3/4	Unid	20
51	Trincha para verniz e esmalte 4 pol	Unid	50

LOTE VI – MATERIAL PARA PINTURA

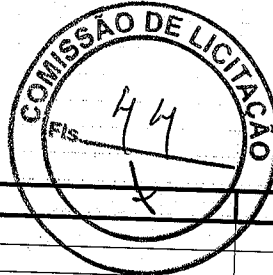
Item	Especificação	Unid	Total
1	Cabo para rolo 23cm	Unid	21



Item	Especificação	Unid	Total
2	Corante líquido para tinta, diversos tons	Bisn	252
3	Fundo branco fosco 3,6l	Galão	63
4	Fundo branco fosco 900ml	Lata	56
5	Fundo para galvanizado 3,6l	Galão	54
6	Hidrobriho 18l	Balde	64
7	Lixa de ferro nº 80, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Pct	134
8	Lixa de massa nº 120mm, dimensão 225mmx 275mm	Pct	114
9	Lixa para ferro nº 100, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Pct	114
10	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mmx 275mm, costado de papel e mineral de óxido de alumínio revestido com esterato. Maior resistência ao empastamento próprio para o lixamento de primers, seladores, vernizes. Prolonga a vida útil da lixa, pacote com 50 unidades.	Pct	85
11	Luva de pano (par)	Unid	61
12	Luva látex 30cm, tamanho g, palma antiderrapante	Par	48
13	Massa corrida bd 27kg	Balde	70
14	Massa corrida látex 3,6 lts	Unid	70
15	Massa corrida pva 1,4kg	Lata	70
16	Massa corrida pva 3,6l	Galão	40
17	Massa para madeira lt	Lata	40
18	Rolo de espuma 23cm c/ cabo	Unid	57
19	Rolo extra pele de carneiro	Unid	40
20	Rolo la zero gotas 23cm c/ cabo	Unid	38
21	Rolo para pintura, material de espuma, 9cm	Unid	55
22	Selador acrílico incolor 18l	Balde	69
23	Selador acrílico pigmentado 18l	Balde	75
24	Solvente recipiente de 1 litro	Lata	121
25	Textura em galão de 18 lt	Unid	43
26	Tinta acrílica fosco 18lt	Lata	66
27	Tinta em pó à base de cal para superfícies porosas em pacotes de 5 kg	Unid	232
28	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira e metal 1 litro esmalte	Lt	80
29	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira metal 3,600 lts esmalte	Galão	81
30	Tinta látex 18 lts	Unid	102
31	Tinta látex 3,6 lts	Unid	116
32	Tube de silicone	Unid	92
33	Verniz transparente brilhante 3,6 lt	Lata	104

LOTE VII – OUTROS

Item	Especificação	Unid	Total
1	Arame recozido 18 pol	Kg	130
2	Arruela lisa 1/2 zincada.	Und	390
3	Barra roscada 1/2x10 pol	Und	105
4	Bota em pvc na cor preta com sola	Unid	15
5	Cadeado 25m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nível de segurança 2	Unid	29
6	Cadeado 35m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nível de segurança 2	Unid	63
7	Cadeado 40m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nível de segurança 2	Unid	59
8	Cadeado 45m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nível de segurança 2	Unid	38
9	Cadeado 50m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nível de segurança 2	Unid	25
10	Caixa plástica 4x2	Unid	232
11	Cola branca para madeira 1kg	Unid	48
12	Cola branca para madeira 500g	Unid	40
13	Conector para haste de cobre	Unid	89
14	Corda seda 06mm	Mt	520
15	Corda seda 08mm	Mt	1340
16	Corda seda 10mm	Mt	690
17	Ferro estribo 4.2mm	Br	160
18	Ferro vergalhao 1/4 12m	Br	160
19	Fita zebrada para isolamento 200m	Unid	60
20	Mine poste mono 1,50mt	Unid	35
21	Mine poste trif reforçado 1,5mt	Unid	24
22	Óleo mineral branco em embalagem de 1 litro	Lt	10
23	Parafuso 1/2 x 20 cm	Unid	210
24	Parafuso 1/4 x3	Unid	136
25	Parafuso atarraxante 3,5x25	Unid	450
26	Parafuso com bucha nº 08	Unid	450
27	Parafuso de metal para telha, ondulado, 5/16 x 165 mm	Unid	234
28	Parafuso francês 5/16 x 4pol	Unid	256
29	Parafuso madeira 4,2 x 22mm	Unid	500
30	Parafuso para forra médio	Unid	465



Item	Especificação	Unid	Total
31	Parafuso para vaso nº 10	Unid	400
32	Parafuso sext. Polido 1/4 x 2	Unid	550
33	Parafuso sext. Rosca soberba 1/4 pol x 50mm	Unid	490
34	Parafuso sext. Rosca soberba 1/4 x 60 mm	Unid	515
35	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 65mm	Unid	570
36	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 70mm	Unid	560
37	Parafuso tarraxa 4,5 pol x 65mm	Unid	560
38	Porca sextavada 1/2 zincada.	Und	255
39	Poste de concreto 6 metros	Unid	14
40	Tampa para poço	Unid	34

DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a ordem de compra emitida e de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da referida ordem de compra e dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local indicado pela CONTRATANTE, neste caso, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas, e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2015 a contar da assinatura do mesmo

FORMA DE PAGAMENTO.

O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária em conta determinada pelo contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16/PP-DS

ANEXO - II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 016/16/PP-DS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE -

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr.total
1					
2					
3					
Valor Total do Lote					

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ **CGF:** _____

Fone: _____ **Email:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de Compra expedida.

Ipaporanga/CE, 10 de maio de 2016.

Assinatura do Proponente

NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

C.P.F.: _____ **CARGO:** _____

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, instituição de direito público interno, através da Secretaria de _____, com endereço da Prefeitura Municipal à Rua _____, N° _____ - Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº _____ / _____ e no CGF sob o nº _____, neste ato representado por seu Secretário de _____, Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF: _____, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: _____, com endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o N° _____ e no CGF sob o N° _____ neste ato representada por seu _____ Sr.(a) _____ brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o N° _____ doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 016/16/PP-DS, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de _____ e as prescrições da Lei Federal N° 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme Anexo I deste Edital.

Parágrafo Único - Os itens discriminados no "caput" são os seguintes:

LOTE I

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	P. Unit.	P. Total
1					
Valor Total do Lote _____					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem para o LOTE _____ o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por fac-símile (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

4.1. - O prazo para a entrega da mercadoria será de até 03 (três) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. **O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)**

Parágrafo Único: As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2014 a contar da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguinte dotações:

Órgão / Secretarias	Dotações
Fundo Geral	

Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura	05.01.15.122.0061.2.023
Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
Fundo de Saúde	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;	10.02.10.122.0061.2.064
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF	10.02.10.301.0182.2.067
Fundo de Educação	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.051
Gestão Administrativa da Educação Básica - FUNDEB	09.03.12.361.0221.2.056
Fundo de Assistência Social	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.077
SAAE	
Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.098

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

- a.1 – Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.
- a.2 – Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- a.3 – Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.
- a.4 – Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- a.5 – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.
- a.6 – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

B – O(A) CONTRATADO(A):

- b.1 – Fornecer as mercadorias com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.
- b.2 – Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b.3 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.
- b.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito da exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- b.5 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de (24) vinte e quatro horas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária em conta determinada pelo contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões

negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Secretaria correspondente com CNPJ do Fundo/Órgão solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

8.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificção administrativa.

§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A) pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso,

aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES: O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2016.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE

Ordenador(a) de Despesas De _____

CONTRATADO(A)
Representante

Testemunhas:

01. _____
NOME: _____
CPF: _____

02. _____
NOME: _____
CPF: _____



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

(modelo)

Eu, _____, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º , inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

() *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

_____, de _____ de 2016.

Representante Legal

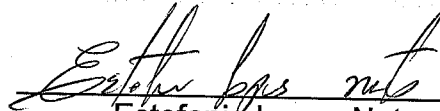
DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Assessoria Jurídica Municipal

Senhor Assessor,

Encaminhamos a vossa senhoria o Processo n.º 016/16/PP-DS, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, para exame do Edital de Pregão Presencial e seus anexos, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ipaporanga – CE, 26 de abril de 2016.


Estefanio Lopes Neto

Pregoeiro da Prefeitura de Ipaporanga